

*3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Fevereiro de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 18.12.2004 e de 29.12.2004

Ponto 4. **Desporto e Tempos Livres**

. Construção da Piscina Municipal Coberta de Soure

. Auto de Recepção Provisória Parcial

Ponto 5. **Acção Social** – Apoio Ao Investimento

. Aquisição de Terreno

. Centro Social de Alfarelos

Ponto 6. **Acção Social** – Urbanização e Urbanismo

. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

. Isenção de Taxas

Ponto 7. **Saúde**

. Nova Extensão de Saúde de Samuel

. A.R.S. do Centro - Aprovação da Localização e do Projecto de Construção

Ponto 8. **Urbanização e Urbanismo**

. Reabilitação de Largos e Praças

. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Freg. da Granja do Ulmeiro

. Adjudicação

Ponto 9. **Urbanização e Urbanismo**

. Reabilitação de Largos e Praças

. Zona Envolvente da Igreja de Pombalinho

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. **Urbanização e Urbanismo**

. Construção de Passeios

. Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347

. Abertura de Concurso Limitado

Ponto 11. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos

- Domésticos de Marachão

- . Aquisição de Terreno

Ponto 12. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Conservação/Reparação da Rede Existente

- . Substituição de Colector Doméstico na EN 342-1 em Vila Nova de Anços

- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. **Saneamento e Salubridade** – Cemitérios

- . Construção/Reabilitação – Das Freguesias

- . Ampliação do Cemitério de Queitide

- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 14. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos

- . Arruamentos na Freguesia de Alfarelos

- . Estrada do Apeadeiro de Alfarelos - Quinta do Cego

- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 15. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos

- . Arruamentos na Freguesia de Pombalinho - Vale Centeio

- . Adjudicação

Ponto 16. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos - Em Zonas Rurais

- . Quinta de Famalicão - Igreja de Samuel

- . Adjudicação

Ponto 17. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure

- . Lousões - EN 342

- . Adjudicação

Ponto 18. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Urbanas

- . Muro de Suporte em Brunhós

- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 19. **Comunicações e Transportes**

- . Empreitada de “Alcatroamentos Novos na Estrada dos Simões/Limite do Concelho”

. Auto de Recepção Definitiva

Ponto 20. “A17, Auto Estrada, Marinha Grande/Mira; Lanço Louriçal/Mira”

. Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental

. Parecer

Ponto 21. Recursos Humanos

. Estágios - Intep

Ponto 22. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião prestando um conjunto alargado de informações:

* Educação:

- As obras de reabilitação profunda da EB1 e do Jardim de Infância do Sobral estão

quase concluídas; a rede demarcadora já está aplicada e o investimento em curso nas casas de banho ficará concluído até final desta semana, sendo que, ficará para a semana que vem a pintura do edifício e os portões.

- O investimento em curso no novo Jardim de Infância de Tapeus está a decorrer a bom ritmo e, neste momento, para um investimento previsto de \approx 150.000,00 euros, posso adiantar-vos que as informações que tenho dos técnicos é de que cerca de 60% da obra já está realizada.

- A Câmara Municipal esteve presente no dia 16 de Fevereiro no 13.º Aniversário do Intep, tendo naturalmente não só agradecido o convite como também reconhecido a inequívoca utilidade do Ensino Técnico Profissional, que se trata de uma opção socialmente válida no que toca à capacidade de preparar as pessoas para a vida activa.

* Cultura:

A Câmara Municipal fez-se representar em diversas iniciativas, a saber:

- No dia 06 de Fevereiro, no Centro Social de Sabugueiro, através do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.

- No dia 12 de Fevereiro, no Centro Social da Ramalheira, através da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.

- Também no dia 12 de Fevereiro, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, esteve presente no aniversário da Escola de Música da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

- Nos vários Desfiles de Carnaval que decorreram no Concelho, concretamente: Sobral, Queitide, Vinha da Rainha, Granja do Ulmeiro e Degracias.

Naturalmente importa também referir a realização do Carnaval organizado pela própria Câmara Municipal de Soure com a colaboração de quase toda a população escolar do Concelho, com uma perspectiva didáctica/pedagógica.

* Desporto

- A Câmara Municipal, através do Senhor Vereador Américo Nogueira, esteve presente, no dia 06 de Fevereiro, no segundo grande prémio de atletismo da Freguesia da Granja do Ulmeiro, organizado pela Associação da Granja do Ulmeiro. Por aquilo que foram os elementos que me foram facultados pelo Senhor Vereador, participaram 150 atletas: 3 infantis femininos, 16 infantis masculinos, 6 iniciados femininos, 9 iniciados masculinos, 11 juvenis masculinos, 33 femininos dos escalões juvenis, juniores e seniores, 58 masculinos juvenis, juniores e seniores, veteranos 4 femininos e 8 masculinos; esta iniciativa teve uma larga panóplia de atletas de ambos os sexos dos mais diversos escalões etários. Penso que estes números são elucidativos da dinâmica que já atingiu este grande prémio e congratulamo-nos com a sua realização e os motivos que lhe estão subjacentes e adjacentes.

- Já se iniciou a obra de construção dos balneários do polidesportivo ao ar livre de

Brunhós e, na próxima semana, deverão começar o de Pouca Pena e o de Degracias.

- O Senhor Vice-Presidente Santos Mota esteve presente na sessão de inauguração da Sede Social do Grupo de Cicloturismo “Cascos e Rolhas”.

* Acção Social

No âmbito de implementação da Rede Social no Concelho de Soure, foi aprovado o Diagnóstico Social em reunião de Plenário do Clas, que se realizou no dia 11 de Fevereiro. Este primeiro Diagnóstico vem na sequência de um Pré-Diagnóstico, é um levantamento concelhio já com algum rigor e com uma sintonia muito grande, uma descrição já com algum pormenor daquilo que é a realidade concelhia nos mais diversos domínios; é um bom banco de dados e um bom levantamento em termos de caracterização do Concelho. Essa caracterização é um Diagnóstico que pode e deve constituir um razoável elemento de partida para que daí surjam os planos de acção. É evidente que um Concelho que tem uma Rede Social que já aprovou o seu Diagnóstico Social, quando surgem candidaturas oriundas desta ou daquela IPSS, em termos de avaliação acrescenta-lhes uma mais valia preferencial, para além do valor intrínseco em termos técnico-sociais da candidatura.

A proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção de um dirigente que disse que não teve tempo para a estudar devido à entrega tardia e não por discordar propriamente do trabalho que foi desenvolvido.

Aproveito, naturalmente, para saudar o excelente trabalho, dirigido e coordenado pela Senhora Vereadora, desenvolvido pela equipa que com ela colaborou e que se prende com as técnicas que estão afectas ao Gabinete de Acção Social.

* Saúde

Estão já quase concluídas, quer a Extensão de Saúde de Vinha da Rainha, quer a Extensão de Saúde que servirá as Freguesias de Degracias/Pombalinho, dois excelentes equipamentos. A Sub-Região de Saúde de Coimbra deverá estar a tratar da aquisição dos equipamentos médicos que irão para cada uma destas unidades por forma a que lá para Abril/Maio, se da parte da A.R.S. não houver atrasos em termos de instalação do mesmo, venham a estar reunidas as condições, pelo menos naquilo que depende da Câmara, para que as populações destas Freguesias passem a ter cuidados de saúde numa ambiência significativamente melhorada e, no caso das Freguesias do Sicó, com uma revolução autêntica porque deixarão de ter médico meio dia por semana e passarão a ter médico todos os dias.

* Urbanização Urbanismo

- Mantém-se a aposta feita na requalificação da iluminação pública; assim, nas Freguesias de Granja do Ulmeiro e de Alfarelos, na Valada na Freguesia de Gesteira e nalguns lugares da Freguesia de Vinha da Rainha têm vindo a ser aplicadas luminárias amarelas de 150 watt's e de 100 watt's, de acordo com as regras que já foram anteriormente definidas.

- Aproxima-se do final um investimento que tem que ver com os arranjos exteriores da

Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, concretamente, os muros de suporte, o que vem dar uma base urbana completamente diferente àquela zona.

- Em termos de Reabilitação de Largos e Praças, dizer-vos que está a terminar uma pequena intervenção na Valada, Freguesia da Gesteira, resultante de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Gesteira .

Está praticamente terminada a intervenção que foi adjudicada na Alagoa, na Freguesia de Samuel.

Quanto às intervenções em curso nos três largos em Soure, dizer-vos que: na Praça Heróis Coutinho e Cabral com a aplicação que foi feita de uma cortina de plantas à volta da fonte luminosa, pode-se dizer que está terminado o investimento que se previa no projecto que aprovámos.

Na Praça em frente à Igreja da Misericórdia faltam pequeníssimos pormenores, estando já a funcionar, ainda que num período de testes, a fonte luminosa.

No Largo Conde Ferreira, a própria Câmara, por administração directa, está já a pavimentar a zona envolvente à área requalificada e hoje já foram feitos os primeiros testes à fonte luminosa.

- No dia 13 de Fevereiro, estivemos na Fonte da Relva a convite da Comissão da Capelania local para assistir à colocação da primeira pedra da Casa Mortuária. Como sabem, tratou-se de um equipamento cujo projecto foi desenvolvido pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e oferecido a essa comissão. Também numa das últimas reuniões aprovámos um apoio de 25.000,00 euros para esse investimento.

* Saneamento e Salubridade

- Continua com normalidade, havendo indicações de que a obra ficará concluída até final de Abril/Maio conforme o que está previsto, a Etar de Figueiró do Campo.

- Está concluído o novo cemitério do Sobral, estando a Câmara Municipal a tratar da melhoria significativa dos acessos. Assim, estamos a corrigir o traçado nos acessos e a criar um parque de estacionamento.

* Desenvolvimento Económico

Decorre também com normalidade o investimento em curso na Zona Industrial de Soure, concretamente, as infra-estruturas e arranjos urbanísticos.

* Rede Viária

Estão em curso três correcções de traçado:

- Na estrada Soure/Sobral/Simões, designadamente no que toca às áreas mais extensas que são de dois proprietários, é já visível que se está a fazer uma expressiva correcção de traçado;

- Na ligação do IC 2 a Tapeus;

- Na estrada Soure/Vinha da Rainha, mesmo junto ao cruzamento dos Lousões, está já feita uma profunda correcção das curvas e também no acesso dessa estrada aos Lousões.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “gostaria de fazer um breve balanço relativamente ao Desfile de Carnaval organizado pela Autarquia. Esta iniciativa envolveu 6 Jardins de Infância, 15 Escolas do 1.º Ciclo e 4 IPSS’s com Educação Pré-Escolar, portanto, 25 Estabelecimentos de Ensino e cerca de 650 crianças oriundas de 11 Freguesias do Concelho. Podemos dizer que a nível escolar estiveram envolvidas todas as Freguesias do Concelho dado que Brunhós, neste momento, não tem escola. Como sabem, o tema aglutinador proposto foi o Património Local, tendo em conta a actividade dinamizada pela Câmara Municipal e que decorreu durante o primeiro período no âmbito da promoção da leitura. Esta acção, *“Uma Viagem no Tempo em Soure”* visou sensibilizar a comunidade escolar para o conhecimento e valorização do património. As escolas desenvolveram bem o tema, de modo que este desfile foi marcado pela componente lúdica, mas também pedagógica, o que é sempre interessante.

Relativamente ao Programa Integrado de Promoção da Leitura, gostaria de dar conhecimento que, neste momento, está a decorrer a acção *“A Arca dos Contos”* que é destinada às Bibliotecas Escolares. Relembro que há 9 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Biblioteca Escolar, os Jardins de Infância que lhes estão subjacentes, a EB 2/3 de Soure e a Escola Secundária Martinho Árias. Esta acção, dirigida ao Pré-Escolar, 1.º CEB e alunos de 5.º ano, é extremamente interessante. Através de um jogo de cartas, procura-se estimular a criatividade e o gosto pela leitura e escrita. As crianças, através do jogo, criam novas histórias, histórias essas que serão divulgadas a toda a comunidade durante a Semana do Livro e da Cultura, como forma de dar a conhecer o trabalho realizado nas Escolas. Assim, àquela acção que decorreu no 1.º período, *“Uma Viagem no Tempo em Soure”*, segue-se agora *“A Arca dos Contos”*.

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.-----

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 18.12.2004 e de 29.12.2004

Deliberado, por unanimidade, aprovar as presentes propostas de Acta.-----

Ponto 4. Desporto e Tempos Livres

- . Construção da Piscina Municipal Coberta de Soure**

. Auto de Recepção Provisória Parcial

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres
Piscina Municipal Coberta de Soure
Recepção Provisória - Homologação de Auto
Redução da Caução

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de **28.09.2001**, à empresa **Construções Jorgemilar, Lda.**, pelo valor de **986.757,69 euros**, acrescido de IVA, tendo sido executados trabalhos no valor de **57.724,44 euros**.

Por deliberação de 29.10.2004 a Câmara Municipal aprovou propor à referida empresa a Resolução Convencional do Contrato de Empreitada, em determinadas condições, proposta esta que foi aceite, tendo-se realizado o correspondente contrato em 17.12.2004.

Realizada vistoria para efeitos de **recepção provisória dos trabalhos executados**, torna-se necessário homologar o respectivo auto em anexo, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e proceder à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

Sugerimos também que a Câmara Municipal autorize a **redução da caução** até ao limite de 5% do valor dos trabalhos executados¹, sem prejuízo das importâncias retidas como garantia.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2005

¹ Foi apresentada garantia bancária no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção provisória parcial dos trabalhos desenvolvidos, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória parcial e a redução da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. Acção Social – Apoio Ao Investimento

- . Aquisição de Terreno
- . Centro Social de Alfarelos

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Acção Social - Apoio ao Investimento

Aquisição de terrenos

O Centro Social de Alfarelos solicita no ofício em anexo, apoio para aquisição de uma parcela de terreno com 92m², adjacente ao espaço de manutenção e recuperação física/fisioterapia.

Este terreno configura duas sub áreas.

Uma com cerca de 32m² que acautelará qualquer necessidade futura de ampliação do equipamento.

Outra, com sensivelmente 60m² que permitiu substituir uma lixeira urbana por um espaço público de lazer com dignidade urbana.

De acordo com o PDM o local insere-se em perímetro urbano.

Afigura-se-nos que o valor por metro quadrado neste local não deverá ser inferior a 25 €

À Consideração Superior,
Maria José O. Carvalhão, Eng.^a
11.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “como devem estar lembrados, muito recentemente, quando se inaugurou o Centro de Fisioterapia do Centro Social de Alfarelos, havia um terreno na parte de trás que, em bom rigor, tem duas parcelas, uma com cerca de 32m² que ficou a garantir qualquer necessidade de ampliação do equipamento e outra de 60m² que foi requalificada em termos urbanos com iluminação, bancos e calçada.

Aquilo que eu proponho é que, dado que o valor praticado é de 25€/m² naquela zona, se aprove um apoio de 1.500,00 euros como forma de aquisição deste terreno com 92m², conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio ao investimento no valor de 1.500,00 euros.-----

Ponto 6. Acção Social – Urbanização e Urbanismo

. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

. Isenção de Taxas

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Acção Social - Urbanização e Urbanismo
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel - IPSS
Isenção de Taxas

A IPSS acima referida vem requerer a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da edificação e posterior utilização de um edifício destinado a garagem e lavandaria.

Tendo em conta a função social que exerce aquela entidade, bem como as atribuições que os municípios possuem no âmbito da Acção Social - cf. alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de

Setembro -, cremos que nada obsta ao deferimento do pedido em causa.

Deste modo, sugerimos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas de Licenças e de Prestação de Serviços Municipais, o deferimento do presente pedido de isenção do pagamento das taxas acima referidas.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “entrou na Câmara Municipal um pedido da Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel solicitando que, de acordo com a possibilidade regulamentarmente prevista, a IPSS em causa seja isenta do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento das obras que aqui são referidas, concretamente, taxas para a emissão do alvará para a construção de garagem e lavandaria.

Aquilo que eu proponho é que, de acordo com o previsto no Regulamento vigente, aprovemos uma proposta no sentido de deferir o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. Saúde

. Nova Extensão de Saúde de Samuel

. A.R.S. do Centro - Aprovação da Localização e do Projecto de Construção

O Senhor Presidente referiu que: “já tínhamos aprovado uma ratificação de um Protocolo subscrito para a construção da nova Extensão de Saúde de Samuel. Os nossos serviços desenvolveram o projecto base de arquitectura baseado no programa funcional que está adstrito ao Protocolo e depois, enviámos a planta de localização e esse projecto de arquitectura. O Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro aprovou já, quer a proposta de terreno, quer a proposta base de arquitectura. Estas aprovações eram exigências que constam do Protocolo que a Câmara Municipal subscreveu com a Administração Regional e que foi homologado pelo Secretário de Estado.

Em síntese, dar-vos conhecimento de que já foi aprovada a localização e o projecto de construção apresentado para a localização da nova Extensão de Saúde de Samuel.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. Urbanização e Urbanismo

. Reabilitação de Largos e Praças
. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Freg. da Granja do Ulmeiro
. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Reabilitação de Largos e Praças
Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta
Adjudicação

Por deliberação de 18.12.2004, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

Empresa	Valor	Prazo
Francisco Certo, Lda	23.000,00	10 Dias
GHESA - Ingeniería y Tecnología, SA	23.700,16	10 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Francisco Certo, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Francisco Certo, Lda**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **23.000,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 18 de Dezembro de 2004, tínhamos aprovado o ajuste directo com consulta para uma pequena requalificação e aplicação de um jogo de água, na antiga casa do “bafeta”, na Granja do Ulmeiro. Quando vieram as propostas, produzi um despacho a determinar que se procedesse de imediato em conformidade, isto é, que se adjudicasse à empresa que apresentou a proposta mais favorável.

Já está instalada a fonte e está a decorrer o período de testes, inclusivamente irá ser ainda instalado um variador que permitirá dar alguma dinâmica ao conjunto.

Assim, o que eu proponho é que ratifiquemos o despacho que produzi no sentido de se

adjudicar este investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho do Senhor Presidente.-

Ponto 9. Urbanização e Urbanismo

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Zona Envolvente da Igreja de Pombalinho**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Reabilitação de Largos e Praças

Requalificação de Largos e Espaços Públicos/Iluminação da Zona Envolvente da Igreja do Pombalinho

Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.08.2003**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **63.075,55 euros**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de **78.215,39 euros**, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 17.11.2004.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
01.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “este trata-se de um investimento modelar que foi feito na zona envolvente da Igreja de Pombalinho.

O que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção provisória, bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. Urbanização e Urbanismo

- . **Construção de Passeios**
- . **Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo

Construção de Passeios

Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347

Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **73.825,00 euros**, superior ao limite máximo estabelecido por lei para o recurso à figura do ajuste directo e à do concurso por negociação (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149,639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.01.07.01.04.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **05.004 2005/106**.

2. Processo de Concurso

Do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda;**
- . **Pinto & Braz, Lda;**
- . **Leirlslena - Sociedade de Construções, SA;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- . **Construções Jorgemilar, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador;
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra., Vereadora;
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.02.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Construção de Passeios
Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347

De acordo com solicitação superior, procedeu-se à elaboração dum projecto para realização de passeios, nos locais em epígrafe.

Trata-se duma intervenção que complementa uma outra anterior, levada a cabo pela EP - Estradas de Portugal - EPE, ex-IEP, em que foi reabilitada a referida EN 347 num troço que incluía esta zona.

Em anexo juntam-se mapa de medições e correspondente orçamento, totalizando este último um valor de **73.825,00 euros**.

Sugere-se a execução da obra, por concurso limitado.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2005.02.02

O Senhor Presidente referiu que: “quando foi beneficiado este troço da EN 347, a única coisa que então se conseguiu foi que aplicassem o lancil, mas não que aplicassem a calçada ou qualquer sucedâneo.

Neste momento, o que esta proposta pretende é que nas zonas onde já existem residências se aplique um pavê amarelo ocre e também garantir um circuito pedonal seguro em toda a extensão, complementando o lancil que já existe com o pouco que falta e colocando todo o contra-lancil e o pavê atrás aludido.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a abertura do concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 11. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . **Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão**
- . **Aquisição de Terreno**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão
Aquisição de Terreno

Para realização da obra em epígrafe, concretamente para implantação duma elevatória de esgotos residuais, será necessário adquirir uma parcela de terreno para construção do poço de bombagem e demais acessórios.

Com esse objectivo foram contactados os proprietários duma parcela que, em nosso entendimento, é adequada para o efeito, tanto pela sua localização como pela dimensão e características topográficas.

As características da parcela, bem como o valor que os seus proprietários pretendem pela sua venda, considerado razoável e aceitável são os seguintes:

Área	Valor	Nomes dos Proprietários
90m ²	1.350,00€	António de Jesus Pratas
		Maria do Céu Costa Pratas António
		Esmeralda Maria da Costa Pratas Granja

Sugere-se assim a aquisição da parcela de terreno antes descrita, pelo valor de **1.350,00 euros**.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2005.02.01

e

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre aquisição do imóvel em causa.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “está a decorrer normalmente a construção da nova Etar de Figueiró do Campo, mas dizem os técnicos, aqui, impõe-se, como estava previsto em projecto, a implantação de uma estação elevatória, sendo necessário adquirir uma pequena parcela de terreno para a construção do poço de bombagem e demais acessórios.

Assim, o que eu proponho é que aprovemos a aquisição de uma parcela de terreno pelo valor de 1.350,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno pelo valor de 1.350,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . Conservação/Reparação da Rede Existente
- . Substituição de Colector Doméstico na EN 342-1 em Vila Nova de Anços
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade

Conservação/Reparação da Rede Existente

Substituição de Colector Doméstico na EN 342-1 em Vila Nova de Anços

Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.07.2002**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **45.570,83 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

2005.02.07

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um investimento relativamente recente desenvolvido em Vila Nona de Anços, concretamente, a substituição do colector doméstico ao longo da EN 342-1.

Antes de começar a beneficiação da ligação Soure/Alfarelos, tivemos o cuidado de nas zonas residenciais atravessadas, porque as tubagens já tinham mais de 10 anos, mandar substituir todos os colectores.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção provisória bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. Saneamento e Salubridade – Cemitérios

. **Construção/Reabilitação – Das Freguesias**

. **Ampliação do Cemitério de Queitide**

. **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Salubridade - Cemitérios

Construção/Reabilitação - Das Freguesias

Ampliação do Cemitério de Queitide

Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **29.315,49 euros**, superior ao limite máximo estabelecido por lei para o recurso à figura do ajuste directo e à do concurso por negociação (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149,639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.02.07.01.04.12** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06.004 2005/124**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . Veríssimo & Irmão, Lda;
- . Viegas & Viegas, Lda;
- . Leirlslena - Sociedade de Construções, SA;
- . ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;
- . Construções Jorgemilar, Lda.

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador;
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra., Vereadora;
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.02.2005

e

Assunto: Cemitérios - Construção/Reabilitação
Das Freguesias
Ampliação do Cemitério de Queitide
Aprovação do Projecto

Abertura de Concurso

Por indicação superior procedeu-se à elaboração do necessário projecto para a ampliação do cemitério em epígrafe.

Este projecto contempla a criação de novos espaços para covais de adultos e crianças, a realização de acesso para deficientes, passeios a ladear as zonas dos covais, muros de vedação e arranjos exteriores.

O valor estimado para a intervenção é de **29.315,49 euros**.

Assim, sugere-se:

- a) A aprovação do projecto apresentado;
- b) A abertura de concurso para a sua execução.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2005.02.10

O Senhor Presidente referiu que: em Queitide, na Freguesia da Vinha da Rainha, o cemitério está praticamente esgotado. Quando adquirimos uma significativa área de terreno para ampliação da Zona Industrial de Queitide, houve uma pequena parcela, que na altura foi explicado que seria utilizada para o alargamento do cemitério. O Senhor Presidente de Junta e a Câmara Municipal mandaram fazer as avaliações que a lei determina, a própria Comissão de Coordenação da Região Centro na área ambiental, antes de dar o parecer final favorável, obrigou a alguns investimentos em termos de cotas e substituição de terras. Depois de obtido o parecer final favorável, os serviços desenvolveram o projecto correspondente e, com base nesse projecto, foi desenvolvido um caderno de encargos que aponta para um valor estimado de cerca de 29.000,00 euros.”

Foi visualizado o projecto.

O Senhor Presidente continuou dizendo: “aquilo que eu proponho é que aprovemos o projecto e a abertura de concurso limitado, conforme decorre da informação técnica/jurídica.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 14. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos
- . Arruamentos na Freguesia de Alfarelos
- . Estrada do Apeadeiro de Alfarelos - Quinta do Cego
- . Abertura de Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes/Rede Viária
Outros Alcatroamentos Novos
Arruamentos na Freguesia de Alfarelos
Estrada do Apeadeiro de Alfarelos/Quinta do Cego
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **55.500,00 euros**, superior ao limite máximo estabelecido por lei para o recurso à figura do ajuste directo e à do concurso por negociação (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09.001.2005/149**.

2. Processo de Concurso

Do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . **José França, Construções, SA;**
- . **Manuel Dias Martins & Martins, Lda;**
- . **Leirlslena - Sociedade de Construções, SA;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- . **Pinto & Braz, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador;
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora;
3. Vogal: Evaristo Duarte

À Consideração Superior,
O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

11.02.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes/Rede Viária
Outros Alcatroamentos Novos
Arruamentos na Freguesia de Alfarelos
Estrada do Apeadeiro de Alfarelos/Quinta do Cego

A estrada que liga o apeadeiro de Alfarelos à Quinta do Cego, tem um pavimento em tout-venant, sendo utilizada diariamente por veículos pesados. Tal situação origina uma degradação frequente do piso e obriga a periódicas intervenções para a sua reparação.

Por forma a melhorar o trânsito local, será aplicada uma camada de desgaste betuminosa em seixo britado, com uma espessura de 0.07m após compactação.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente 55.500,00 euros + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
11.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “julgo que todos conhecem a estrada que vem de Montemor-o-Velho para Alfarelos; antes da entrada em Alfarelos há um apeadeiro que, curiosamente, dá pelo nome de Apeadeiro de Montemor. Aquilo que acontece, é que existe uma ligação daí até à Granja do Ulmeiro muito utilizada pelos munícipes aí residentes e também no escoamento de mercadorias que vêm para a zona centro através da ferrovia.

No fundo, trata-se da ligação principal das traseiras da estação de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, os 100 metros do túnel para a Granja do Ulmeiro, mas também duas laterais de acesso, uma à Etar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e outra a um bairro de famílias que ali existe.

Assim, aquilo que eu proponho é que aprovemos a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 15. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos
- . Arruamentos na Freguesia de Pombalinho - Vale Centeio
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes

Outros Alcatroamentos Novos

Arruamentos na Freguesia de Pombalinho - Arruamentos em Vale Centeio

Adjudicação

Por deliberação de 17.11.2004, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

Empresa	Valor	Prazo
José França, Construções, SA	46.093,50	15 Dias
Manuel Dias Martins & Martins, LDA	41.843,50	15 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA	43.713,20	15 Dias
Pinto & Braz, LDA	44.693,25	15 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Manuel Dias Martins & Martins, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Manuel Dias Martins & Martins, Lda**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **41.843,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 17 de Novembro de 2004, abrimos concurso limitado para o atapetamento dos arruamentos no lugar de Vale Centeio, na Freguesia de Pombalinho. Em 04 de Fevereiro de 2005, produzi um despacho no sentido de se adjudicar a obra à empresa que apresentou a proposta mais favorável.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a ratificação do meu despacho que autorizou a adjudicação da presente empreitada.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho do Senhor Presidente.-

Ponto 16. Comunicações e Transportes – Rede Viária

. **Outros alcatroamentos Novos - Em Zonas Rurais**

. **Quinta de Famalicão - Igreja de Samuel**

. **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes

Outros Alcatroamentos Novos - Em Zonas Rurais

Estrada Quinta de Famalicão/Igreja de Samuel

Adjudicação

Por deliberação de 17.11.2004, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

Empresa	Valor	Prazo
José França, Construções, SA	31.000,00	10 Dias
Manuel Dias Martins & Martins, LDA	34.050,00	10 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA	28.800,00	10 Dias
Pinto & Braz, LDA	44.693,25	10 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **28.800,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
01.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 17 de Novembro de 2004, a Câmara Municipal decidiu abrir concurso limitado para o atapetamento da ligação da Estrada Quinta de Famalicão/Igreja de Samuel, com uma pequena correcção de traçado no acesso.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a adjudicação desta obra à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos

serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outras Recargas - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure**
- . **Lousões - EN 342**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure

Estrada dos Lousões/EN 342

Adjudicação

Por deliberação de 17.11.2004, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apenas apresentaram propostas:

Empresa	Valor	Prazo
José França, Construções, SA	29.424,00	10 Dias
Manuel Dias Martins & Martins, LDA	34.765,00	10 Dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA	29.936,00	10 Dias
Pinto & Braz, LDA	30.795,00	10 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **José França, Construções, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **José França, Construções, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **29.424,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

01.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 17 de Novembro de 2004, aprovámos a abertura de concurso limitado para a ligação dos Lousões/EN 342, já com a correcção de traçado que está a ser feita.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Urbanas
- . Muro de Suporte em Brunhós
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Urbanas
Muro de Suporte em Brunhós
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **17.12.2003**, à empresa **Construções Jorgemilar, Lda.**, pelo valor de **19.414,01 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
01.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “tratou-se de um investimento que consistiu na construção de um muro de suporte em betão para resolver uma cedência de terras que apresentava uma perigosidade indiscutível, na rua principal em Brunhós.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção provisória bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos

serviços.-----

Ponto 19. Comunicações e Transportes

- . Empreitada de “Alcatroamentos Novos na Estrada dos Simões/Limite do Concelho”**
- . Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Empreitada de “Alcatroamentos Novos na Estrada dos Simões/Limite do Concelho”
Homologação de Auto de Recepção Definitiva
Extinção de Caução

Por deliberação de 15.12.1999, a Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Tendo decorrido os prazos estabelecidos nos artigos 208.º e 210.º, ambos do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, sugiro que a Câmara Municipal delibere homologar o presente auto para efeitos de recepção definitiva e proceder à extinção da caução prestada, bem como para a restituição das importâncias eventualmente retidas como garantia.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.02.2005

O Senhor Presidente referiu que: “este tratou-se de um atapetamento na estrada do Carvalhal dos Simões até ao limite do Concelho.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção definitiva para que se possa proceder à extinção da caução prestada, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto para efeitos de recepção definitiva e proceder à extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 20. “A17, Auto Estrada, Marinha Grande/Mira; Lanço Louriçal/Mira”

- . Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**
- . Parecer**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: “A 17 - Auto Estrada, Marinha Grande/Mira; Lanço Louriçal/Mira”
Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental

No âmbito da consulta pública em epígrafe, realizou-se no dia 09.02.2005, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, uma reunião de trabalho sobre o projecto em avaliação.

Nessa reunião estiveram presentes representantes do IA - Instituto do Ambiente, da EP - Estradas de Portugal - EPE, da BRISAL, da equipa de consultores da BRISAL para o projecto, da Câmara Municipal de Soure e das Juntas de Freguesia de Samuel e da Vinha da Rainha.

Considerando:

- A Avaliação resultante das visitas efectuadas aos locais que seriam afectados pelos corredores apresentados como possíveis trajectos;
- A análise feita ao estudo prévio do estudo de impacte ambiental em causa;
- Os esclarecimentos prestados na reunião atrás aludida, no primeiro parágrafo.

É nosso entendimento dever sugerir/propor superiormente o seguinte:

1. Que se concorde e se defenda a localização apresentada para o Nó do Paião como definitiva - a nascente da povoação de Casal Verde, comum às três alternativas sensivelmente ao km 5,000 do troço -, pois trata-se de uma solução favorável ao Município, particularmente às populações residentes nas Freguesias de Samuel, Vinha da Rainha, Gesteira e Brunhós.
2. Que, relativamente aos três corredores alternativos, A B e C, se afirme como **opção mais favorável**, designadamente do ponto de vista ambiental, a **B**, pelas seguintes razões, entre outras:
 - a) O seu maior afastamento da zona das Termas da Amieira, comparativamente com as alternativas A e C, garante um menor eventual impacto ambiental negativo, num espaço termal e florestal, valiosíssimo a nível nacional, para o qual se perspectivam significativos investimentos a curto/médio prazo, visando o seu aproveitamento turístico/termal;
 - b) As alternativas A e C, devido à sua maior proximidade ao depósito de material apreendido da Guarda Fiscal, antigas instalações da EPAC, iriam provocar, maiores impactos ambientais negativos, tanto em termos visuais, como sonoros, e, inclusive, em termos de segurança para aquelas instalações.

Assim, parece-nos evidente que, não obstante qualquer dos três corredores alternativos estar suficientemente afastado dos aglomerados urbanos existentes para que não surjam implicações ambientais negativas, o Município de Soure deverá, de forma firme e inequívoca, optar pelo corredor B, sob pena de se colocar em risco todo o investimento previsto para a antiga corda termal.

A terminar, julgamos dever observar que, em bom rigor, as conclusões que constam desta informação conjunta, retratam fielmente a posição de todos os intervenientes na sua elaboração:

- Serviços Técnicos da Câmara de Soure;
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
(Evaristo Duarte, Ag. Téc. de Arq. e Eng.)
- Junta de Freguesia de Samuel:
(Augusto Jorge Rainho, Presidente)
- Junta de Freguesia de Vinha da Rainha.
(António Nunes Costa, Presidente)

Soure, 2005.02.09

O Senhor Presidente referiu que: “com o apoio do III QCA está-se a desenvolver a Auto-Estrada A17 entre Marinha Grande/Mira/Aveiro. No que diz respeito à ligação Marinha Grande/Mira mas, particularmente, Louriçal/Mira houve uma consulta pública de avaliação de impacte ambiental. Evidentemente que a Câmara Municipal recebeu aqui os corredores alternativos e não se demitiu de emitir um parecer em tempo útil

mas, emitiu esse parecer, depois de mandar os seus técnicos ao local, bem como os autarcas da Junta de Freguesia de Samuel directamente envolvida e os da Vinha da Rainha porque são os que estão mais próximos. Tivemos uma reunião final onde vieram técnicos quer do Instituto do Ambiente, quer das Estradas de Portugal para prestarem esclarecimentos a questões que porventura ainda subsistissem aos técnicos da câmara e aos autarcas. Fizeram uma informação conjunta que vos foi distribuída e que está assinada pelos técnicos da Câmara e pelos autarcas que foram ao terreno e que, conviria mandar até ao dia 14 de Fevereiro, e eu próprio, em nome da Câmara Municipal, mandei um parecer que decorre de todo este estudo.

Neste lanço Louriçal/Mira, aquilo que nos interessa é, primeiro, onde é que fica o Nó do Paião? Nós, e mesmo Montemor-o-Velho, tínhamos todo o interesse que o Nó ficasse do Casal Verde para cá, porquê? Porque já fizemos os investimentos em estradas municipais, por exemplo: Serroventoso à antiga “Corda” Termal e Vinha da Rainha à antiga “Corda” Termal, como a Figueira da Foz fez até ao Casal Verde. Evidentemente que uma coisa é termos o Nó a três quilómetros, outra coisa é termos o Nó do lado de lá do Paião a sete/oito quilómetros. Aqui a primeira questão que resultou clara para nós é que qualquer dos três corredores prevê o Nó do lado de cá, portanto, entendemos que no parecer a primeira questão é concordar com a localização apresentada para o Nó do Paião como definitiva, isto é, nem vale a pena estarem a pensar noutra, já que é comum aos três corredores e é a que interessa mais ao Município.

A outra é a questão dos três corredores alternativos; embora os técnicos digam que qualquer um deles está afastado das zonas residenciais da Freguesia de Samuel, a verdade é que só o corredor B é que está, do nosso ponto de vista, suficientemente afastado para não criar quaisquer contrariedades ao investimento que se prevê para toda a antiga “Corda” Termal.

Os corredores A e C ficam, do nosso ponto de vista, demasiado perto. Assim, quanto aos três corredores defender de forma inequívoca como opção mais favorável o B, sob pena de se colocar em risco todo o investimento e requalificação subjacente previsto para toda uma “Corda” Termal e Florestal a nível nacional.

Além disso, naturalmente que dei nota que este parecer está em total sintonia com as conclusões a que chegaram quer os serviços técnicos quer os autarcas das Freguesias directamente envolvidas, que aliás constam da informação.”

Foi visualizado o Nó do Paião e os 3 corredores alternativos.

O Senhor Presidente continuou dizendo: “aquilo que eu proponho, depois de termos visualizado, quer a localização do Nó do Paião, quer os 3 corredores alternativos que estão em apreciação, é que ratifiquem o parecer que foi enviado ao Instituto do Ambiente, dentro do prazo previsto, no âmbito do processo de consulta pública de avaliação do impacte ambiental.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente Parecer apresentado pelo Senhor Presidente.-----

Ponto 21. Recursos Humanos

. Estágios – Intep

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um pedido do Intep solicitando-nos que propiciemos uma formação que, na prática, dê a possibilidade a jovens que terminarem o curso de fazer uma ligação da teoria à prática e num quadro que não traz para a Câmara Municipal quaisquer encargos financeiros nem qualquer vínculo contratual e onde até o seguro de acidentes pessoais é da responsabilidade da própria Escola.

Penso que temos que ter a mesma atitude de abertura que ao longo destes anos temos tido, quer com o Intep, quer com outros Institutos ou Escolas, sempre que nos colocaram questões deste género.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a realização dos estágios nas condições que descrevi, no período de 04 de Abril a 20 de Maio do corrente ano.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos Estágios.-----